



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 9 de maio de 2025.

De: Comissão de Educação e Juventude

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2036/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 242/2025

Autoria: Comissão de Educação e Juventude

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Educação e Juventude ao Projeto de Lei nº 77/2025, que dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à transferência de seus filhos e/ou crianças sob sua guarda, nas creches municipais e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Relator(a) Nomeado(a)

Descrição:

Nomeio a vereadora Dr^a Roseli Bueno como Relatora da Propositura, conforme Art. 137, § 4º, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Maicon Goiembiesqui

Vereador

Assinado por: Maicon Goiembiesqui

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003500320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.